

Programa de Formação de Recursos Humanos em Geologia do Petróleo (PRH-43.1)

Editais de bolsas para estudantes a partir do 5º período do curso de graduação em Geologia.

CHAMADA junho/2020

1. Apresentação

O “Programa de Formação de Recursos Humanos em Geologia do Petróleo (PRH-43.1)” é um convênio firmado entre a Agência Nacional de Petróleo e o Instituto de Geociências da USP. O objetivo do convênio é incentivar a especialização e a pesquisa científica em temas do setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O convênio financiará bolsas para estudantes de graduação em Geologia do Instituto de Geociências da USP.

A **Bolsa de Graduação** tem como objetivo estimular o aprendizado e a pesquisa em temas de Geologia do Petróleo. Destina-se a estudantes a partir do **quinto período** do curso de Graduação em Geologia que tenha concluído o ciclo básico e com período de conclusão com no mínimo 24 meses até a conclusão de seu curso. **O valor da bolsa é de R\$600,00, com duração máxima de 24 meses.**

Para as bolsas de Graduação, os projetos de pesquisa devem contemplar temas associados ao setor de Petróleo, Gás Natural ou Biocombustíveis.

Para este processo seletivo de **estudantes de graduação**, estão disponíveis **5 (cinco) bolsas**. O PRH-43.1 dispõe ainda de verba para financiamento dos projetos de pesquisa dos bolsistas de Graduação (diárias, passagens aéreas, materiais de consumo e equipamentos).

2. Inscrição

Os critérios para inscrição no processo seletivo:

- Esteja regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Geologia do IGc - USP, tenha concluído todas as disciplinas do currículo ideal do primeiro ano e que possua, no mínimo, 24 meses até a conclusão de seu curso.

Os candidatos interessados devem apresentar os seguintes documentos para inscrição no processo seletivo:

- Histórico escolar de graduação atualizado.
- Plano de pesquisa em geologia do petróleo com máximo de 5 páginas. O plano de pesquisa deve incluir título do projeto, introdução, justificativa, objetivo, métodos, cronograma, síntese bibliográfica e referências bibliográficas.

As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão pdf e devidamente identificados), para o endereço: prh43@usp.br com o seguinte assunto: Inscrição para a seleção de bolsa de Graduação – PRH-ANP.

3. Datas

- Datas de inscrição: **17/07/2020 até 31/07/2020**;
- Divulgação dos bolsistas selecionados: **07/08/2020**
- A implementação da bolsa deverá ser efetivada a partir do próximo mês que a solicitação de bolsa for aceita pelo sistema SIC BOLSAS . Os contemplados com a bolsa receberão por e-mail login e senha para acessar o SIC BOLSAS e encaminhar os seguintes documentos:

1. Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa;
2. Curriculum vitae resumido;
3. Cópia da Carteira de Identidade;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Histórico escolar atualizado, para bolsas de Graduação;
6. Comprovante de matrícula, para bolsas de Graduação,
7. Cópia do processo seletivo com relatório assinado pela comissão gestora.

4. Critérios de avaliação para seleção dos bolsistas

Os candidatos serão avaliados pela Comissão Gestora do PRH-43.1 através dos seguintes critérios:

- Histórico escolar do candidato.
- Relevância científica e adequação do projeto à área de Petróleo, Gás Natural ou Biocombustíveis.

5. Deveres dos bolsistas

1) Cursar as **disciplinas obrigatórias de especialização e optativas** relacionadas à área de Geologia do Petróleo.

2) **Entregar plano de trabalho, relatório semestral e final no sistema SIC BOLSAS;**

3) O aluno bolsista deverá elaborar, como produto final, um Trabalho de Conclusão de Curso em tema relacionado ao setor petróleo, gás natural e biocombustíveis.

4) dedicar-se integralmente ao curso/programa;

- no caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;
 - não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;

Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão de Gestora PRH-ANP do IGc/USP, pelo e-mail larissa.natsumi@gmail.com